PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2601, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 26.862,46

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 26.862,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **26.862,46**

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

10.301.0026.1008-AQUISICAO DE MOTOCICLETA

412-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 9.252,13

433-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 9.252,13

753-4.4.90.93.00-indenizações e restituições 8.358,20

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Anulação (-) **-26.862,46**

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

10.301.0026.1008 -AQUISICAO DE MOTOCICLETA

411-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente -9.252,13

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%

10.301.0026.2040.-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

652-3.3.90.30.00-material de consumo -554,66

655-3.3.90.40.00-serviços de tecnologia da informação e comunicação -17.056,00

SEROS DE Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação SAUDE -

CHUPINGUAIA, 29 de novembro de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 05/12/2022 às 13:37, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 06/12/2022 às 08:55, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **324742** e o código verificador **F9DF9892.**

Docto ID: 324742 v1

Copie e cole a imagem individualmente